

Américo Junior Nunes da Silva  
(Organizador)



# A educação enquanto fenômeno social e a superação das desigualdades sociais

Atena  
Editora  
Ano 2022

3

Américo Junior Nunes da Silva  
(Organizador)



# A educação enquanto fenômeno social e a superação das desigualdades sociais

Atena  
Editora  
Ano 2022

3

**Editora chefe**

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

**Editora executiva**

Natalia Oliveira

**Assistente editorial**

Flávia Roberta Barão

**Bibliotecária**

Janaina Ramos

**Projeto gráfico**

Camila Alves de Cremo

Daphynny Pamplona

Gabriel Motomu Teshima

Luiza Alves Batista

Natália Sandrini de Azevedo

**Imagens da capa**

iStock

**Edição de arte**

Luiza Alves Batista

2022 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2022 Os autores

Copyright da edição © 2022 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

**Conselho Editorial****Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Prof. Dr. Alexandre de Freitas Carneiro – Universidade Federal de Rondônia

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Ana Maria Aguiar Frias – Universidade de Évora

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa



Prof. Dr. Antonio Carlos da Silva – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais  
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense  
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo  
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá  
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima  
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros  
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Prof. Dr. Jadilson Marinho da Silva – Secretaria de Educação de Pernambuco  
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal do Paraná  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Lucicleia Barreto Queiroz – Universidade Federal do Acre  
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros  
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Universidade do Estado de Minas Gerais  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Marianne Sousa Barbosa – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso  
Prof. Dr. Pedro Henrique Máximo Pereira – Universidade Estadual de Goiás  
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador  
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins



# A educação enquanto fenômeno social e a superação das desigualdades sociais 3

**Diagramação:** Camila Alves de Cremo  
**Correção:** Bruno Oliveira  
**Indexação:** Amanda Kelly da Costa Veiga  
**Revisão:** Os autores  
**Organizador:** Américo Junior Nunes da Silva

## Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

E24 A educação enquanto fenômeno social e a superação das desigualdades sociais 3 / Organizador Américo Junior Nunes da Silva. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2022.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5983-972-8

DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.728220802>

1. Educação. I. Silva, Américo Junior Nunes da (Organizador). II. Título.

CDD 370

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

**Atena Editora**

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)

contato@atenaeditora.com.br



**Atena**  
Editora  
Ano 2022

## DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.



## DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, *desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.



## APRESENTAÇÃO

Diante do atual cenário educacional brasileiro, resultado de constantes ataques deferidos ao longo da história, faz-se pertinente colocar no centro da discussão as diferentes questões educacionais, valorizando formas particulares de fazer ciência e buscando superar problemas estruturais, como a desigualdade social por exemplo. Direcionar e ampliar o olhar em busca de soluções para os inúmeros problemas postos pela contemporaneidade é um desafio, aceito por muitos professores/as pesquisadores/as.

A área de Humanas e, sobretudo, a Educação, vem sofrendo de trato constante nos últimos anos, principalmente no que tange ao valorizar a sua produção científica. O cenário político de descuido e de trato com as questões educacionais, vivenciado recentemente e agravado com a pandemia, nos alerta para a necessidade de criação de espaços de resistência. Este livro, intitulado “**A Educação enquanto fenômeno social e a superação das desigualdades sociais**”, da forma como se organiza, é um desses lugares: permite-se ouvir, de diferentes formas, os diferentes sujeitos que fazem parte dos movimentos educacionais.

É importante que as inúmeras problemáticas que circunscrevem a Educação, historicamente, sejam postas e discutidas. Precisamos nos permitir ser ouvidos e a criação de canais de comunicação, como este livro, aproxima a comunidade das diversas ações que são vivenciadas no interior da escola e da universidade. Portanto, os inúmeros capítulos que compõem este livro tornam-se um espaço oportuno de discussão e (re)pensar do campo educacional, considerando os diversos elementos e fatores que o intercrossa.

Neste livro, portanto, reúnem-se trabalhos de pesquisa e experiências em diversos espaços, com o intuito de promover um amplo debate acerca das diversas problemáticas que permeiam o contexto educacional, tendo a Educação enquanto fenômeno social importante para o fortalecimento da democracia e superação das desigualdades sociais.

Os/As autores/as que constroem essa obra são estudantes, professores/as pesquisadores/as, especialistas, mestres/as ou doutores/as e que, muitos/as, partindo de sua práxis, buscam novos olhares a problemáticas cotidianas que os mobilizam. Esse movimento de socializar uma pesquisa ou experiência cria um movimento pendular que, pela mobilização dos/as autores/as e discussões por eles/as empreendidas, mobilizam-se também os/as leitores/as e os/as incentivam a reinventarem os seus fazeres pedagógicos e, conseqüentemente, a educação brasileira. Nessa direção, portanto, desejamos a todos e a todas uma provocativa leitura!

Américo Junior Nunes da Silva




## SUMÁRIO

### **CAPÍTULO 1..... 1**

A IMPORTÂNCIA DOS NÚCLEOS DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS NA EFETIVAÇÃO DA IGUALDADE RACIAL: A EXPERIÊNCIA DO NEAB /UFGD - UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS


Aline Benvinda Figueredo  
Eugenia Portela de Siqueira Marques  
Julia Duarte de Souza  
Luis Carlos dos Santos Nunes  
Aparecida Queiroz Zacarias Silva  
Eduardo Henrique Oliveira da Silva

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7282208021>

### **CAPÍTULO 2..... 16**

FORMACIÓN DOCENTE BASADA EN COMPETENCIAS: CONCEPCIONES Y PRÁCTICA DOCENTE EN DOCENTES UNVERSITARIOS DE UNA UPE EN MEXICO. ESTUDIO EN CASO


Norma Acevez Alcántara

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7282208022>

### **CAPÍTULO 3..... 44**

FATORES QUE CONTRIBUEM PARA A EVASÃO DOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR


Rosiomar Santos Pessoa  
Jacira Medeiros de Camelo  
Maria José Quaresma Portela Corrêa  
Sílvia de Fátima Nunes da Silva

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7282208023>

### **CAPÍTULO 4..... 54**

HERMENÊUTICA FILOSÓFICA E LINGUAGEM NA EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA


Rui Guilherme Mangas de Souza

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7282208024>

### **CAPÍTULO 5..... 64**

ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO: APORTES DA AUTONOMIA E INSERÇÃO SOCIAL DO SUJEITO


Priscila Vieira Ferraz de Melo  
Rosivânia Ribeiro dos Santos

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7282208025>

### **CAPÍTULO 6..... 72**

A INFRAESTRUTURA ESCOLAR COMO DIMENSÃO INDISPENSÁVEL PARA A AVALIAÇÃO DA QUALIDADE EDUCACIONAL

Nathália Donegá Dos Anjos  
Claudia Pereira de Pádua Sabia

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7282208026>

**CAPÍTULO 7..... 85**


PROPOSTA DE AUTONOMIA E INCLUSÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ PELA RESPONSABILIDADE SOCIAL E GOVERNANÇA CORPORATIVAS

Amanda Souza Julião

Maryana Fonseca Teixeira

Mikael Ferreira dos Santos

Jackeline Lucas Souza

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7282208027>


**CAPÍTULO 8..... 94**

PROJETO “MÃOS À HORTA” - EXPERIÊNCIA DE IMPLANTAÇÃO DE HORTAS ESCOLARES PELOS ALUNOS DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS ALEGRETE, RS

Narielen Moreira de Moraes

Diogo Maus


Roscielen Moreira de Moraes

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7282208028>

**CAPÍTULO 9..... 99**

APLICAÇÃO DE SENSORES DE CAMPO MAGNÉTICO PARA LABORATÓRIO DIDÁTICO DE FÍSICA USANDO PLATAFORMA ARDUÍNO

André Felipe da Silva Paz

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7282208029>

**CAPÍTULO 10..... 111**

ADOTE UMA ESCOLA – RESISTÊNCIA E ENFRENTAMENTO ÀS DESIGUALDADES SOCIAIS NA AMAZÔNIA RONDONIENSE

Francisco Marquelino Santana

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.72822080210>

**CAPÍTULO 11..... 119**


OS DESAFIOS DO ENSINO REMOTO EMERGENCIAL PARA ESTUDANTES SURDOS

Daniela de Fátima Barbosa Gonzales

Rosecleide Orozimbo Harada

Renan Rodrigues de Souza

Maria Candida Soares Del-Masso

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.72822080211>


**CAPÍTULO 12..... 127**

JOGO DIDÁTICO DE CARTAS COMO ESTRATÉGIA PARA PROMOVER APRENDIZAGEM SIGNIFICATIVA EM TABELA PERIÓDICA

Lígia Maria Mendonça Vieira

Fabiano da Rocha Lisboa

Abiney Lemos Cardoso


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.72822080212>

**CAPÍTULO 13..... 141**

TRANSTORNO DA LINGUAGEM ESCRITA: DISLEXIA COMO IMPEDIMENTO DE UMA APRENDIZAGEM FLUENTE NA LEITURA E ESCRITA

Francisca Morais da Silveira

Fabiana Barros Costa


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.72822080213>

**CAPÍTULO 14..... 155**

EDUCAÇÃO DE LÍDERES: DIVERSIDADE E MODOS DE EXISTÊNCIA NOS AMBIENTES CORPORATIVOS

Elaine Regina Terceiro dos Santos


Maria Regina Momesso

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.72822080214>

**CAPÍTULO 15..... 169**

A VIVÊNCIA DO MÉTODO CLÍNICO-CRÍTICO PIAGETIANO NA PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO: ANÁLISE DA CONSTRUÇÃO DE POSSÍVEIS POR MEIO DO JOGO DE REGRAS SENHA

Leandro Augusto dos Reis

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.72822080215>

**CAPÍTULO 16..... 177**

OU SO DA WEBQUEST NO ENSINO SUPERIOR: UMA EXPERIÊNCIA INTERDISCIPLINAR

Marineuza Matos dos Anjos

Liege Maria Queiróz Sitja


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.72822080216>

**CAPÍTULO 17..... 189**

DO ALFABETIZAR AO ALFABETIZAR LETRANDO: UM SALTO QUALITATIVO

Claudia Pereira Gomes

Cristina Sales Cruz

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.72822080217>

**CAPÍTULO 18..... 207**

A TRIBUTAÇÃO UNIFICADA SOBRE A RENDA COMO INSTRUMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO

Diego Bisi Almada


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.72822080218>

**CAPÍTULO 19..... 218**

ACERCA DE “EL LIBRO NEGRO DE LOS COLORES” (2008) DE MENENA COTTIN Y ROSANA FARÍA

Alfredo Fredericksen Neira

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.72822080219>

<b>CAPÍTULO 20.....</b>	<b>234</b>
PROFESSOR, MONITOR E ALUNO COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL: INTERAÇÕES NECESSÁRIAS	
Mônica Menin Martins	
Maria Lúcia Suzigan Dragone	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.72822080220">https://doi.org/10.22533/at.ed.72822080220</a>	
<b>SOBRE O ORGANIZADOR.....</b>	<b>242</b>
<b>ÍNDICE REMISSIVO.....</b>	<b>243</b>

## A TRIBUTAÇÃO UNIFICADA SOBRE A RENDA COMO INSTRUMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO

*Data de aceite: 01/02/2022*

*Data de submissão: 31/10/2021*

**Diego Bisi Almada**

Universidade Presbiteriana Mackenzie  
São Paulo/SP  
<http://lattes.cnpq.br/9630231145694085>

**RESUMO:** O presente trabalho tem por objetivo demonstrar que a tributação unificada sobre a renda deve ser considerada como um instrumento de desenvolvimento socioeconômico. De acordo com o economista austríaco Joseph Schumpeter, o desenvolvimento socioeconômico de um país exige a sinergia e compatibilização de diversas políticas e ações coordenadas pelo Estado. De acordo com a Teoria Schumpeteriana, tais políticas devem se coadunar com um cenário tributário receptivo. Todavia, o Sistema Tributário Brasileiro sempre foi alvo de duras críticas pautadas na onerosidade e complexidade operacional. A complexidade decorre da grande gama de obrigações decorrentes de instrumentos regulamentadores elaborados pelos entes tributantes. De outro lado, a onerosidade se justifica pela customização de um Sistema Tributário, cujo foco encontra-se no consumo. Por derradeiro, o presente trabalho conclui que um modelo de tributação unificado sobre a renda deve ser considerado como instrumento de desenvolvimento socioeconômico, pois a unificação tributária enseja simplificação operacional e a tributação concentrada sobre

a renda denota observância à capacidade contributiva.

**PALAVRAS-CHAVE:** Sistema Tributário; Desenvolvimento; Onerosidade; Complexidade.

### UNIFIED INCOME TAXATION AS A SOCIO-ECONOMIC DEVELOPMENT INSTRUMENT

**ABSTRACT:** This paper aims to demonstrate that unified income taxation should be considered as an instrument of socioeconomic development. According to the Austrian economist Joseph Schumpeter, the socioeconomic development of a country requires the synergy and compatibility of different policies and actions coordinated by the State. According to the Schumpeterian Theory, such policies must be consistent with a receptive tax scenario. However, the Brazilian Tax System has always been the target of harsh criticism based on cost and operational complexity. The complexity stems from the wide range of obligations arising from regulatory instruments drawn up by taxing entities. On the other hand, the burden is justified by the customization of a Tax System, whose focus is on consumption. Finally, this paper concludes that a unified taxation model on income should be considered as an instrument of socioeconomic development, since tax unification entails operational simplification and concentrated taxation on income denotes compliance with the ability to pay.

**KEYWORDS:** Tax System; Development; Onerousness; Complexity.

## 1 | INTRODUÇÃO

O presente trabalho objetiva demonstrar que a tributação unificada sobre a renda deve ser considerada como um instrumento de desenvolvimento socioeconômico.

Em um primeiro momento, o trabalho analisa o desenvolvimento socioeconômico, sob a ótica do economista austríaco Joseph Schumpeter. De acordo com a Teoria Schumpeteriana, o desenvolvimento socioeconômico depende da conjunção de diversas variáveis articuladas pelo governo, dentre elas, a existência de uma política fiscal ou tributária receptivas. Todavia, o Sistema Tributário Nacional é alvo recorrente de críticas, em decorrência de sua onerosidade, complexidade e regressividade, o que traduz em um ambiente pouco propício e receptivo, sob o olhar desenvolvimentista.

Em um segundo momento, o presente trabalho analisa o Sistema Tributário Nacional e as principais críticas que são tecidas a ele: onerosidade, regressividade e complexidade. O Sistema Tributário Brasileiro, alicerçado na Constituição Federal de 1988, é dotado de elevada complexidade operacional, em razão das inúmeras regras tributárias estabelecidas. Todavia, as críticas acerca do Sistema Tributário Brasileiro não se resumem à dificuldade operacional, mas à elevada carga tributária, eis que o mesmo é claramente regressivo, pois encontra-se voltado ao consumo. O Sistema atual claramente onera os mais desfavorecidos e desonera os mais favorecidos, ofendendo o princípio da capacidade contributiva.

Ato contínuo, o trabalho apresenta uma proposta de tributação unificada sobre a renda que atue como instrumento de desenvolvimento socioeconômico.

Por fim, cabe frisar que tal proposta objetiva a implantação de um novo cenário de tributação unificada sobre a renda que conceda benefícios a importantes setores desenvolvimentistas e de bem-estar social, nos termos estabelecido em um Plano de Metas gerido pelo Estado.

## 2 | DESENVOLVIMENTOSOCIOECONÔMICOSOBAAÓTICASCHUMPETERIANA

Inicialmente, é importante frisar que o desenvolvimento socioeconômico de um país é decorrente, dentre outros fatores, do sucesso de uma Política Industrial. No entanto, de acordo com Suzigan e Furtado a Política Industrial é implementada e operacionalizada de acordo com fundamentos teóricos diversos (SUZIGAN; FURTADO, 2006).

Neste sentido, surgem duas concorrentes que fundamentam a implantação de uma Política Industrial, quais sejam: Liberal e Schumpeteriana.

De acordo com Suzigan e Furtado, a corrente liberal denota ser a Política Industrial dotada de caráter reativo, pois almeja corrigir irregularidades e falhas de mercado (SUZIGAN; FURTADO, 2006). Nos termos explicitados pela Teoria Liberal, a Política Industrial não é vista como ferramenta desenvolvimentista, pois o mercado se autorregula, sendo esta somente dotada de função corretiva.

De outro lado, a Teoria Schumpeteriana visualiza a Política Industrial sob outro enfoque. De acordo com Suzigan e Furtado, tal teoria vislumbra a política como estratégia de desenvolvimento socioeconômico, dotada de caráter ativo (SUZIGAN; FURTADO, 2006).

No entanto, para que a mesma obtenha êxito há necessidade que seja compatível com a Política Macroeconômica. Em relação à compatibilização das Políticas Industrial e Macroeconômica sob o enfoque da teoria Schumpeteriana, ponderam Suzigan e Furtado:

“Esta segunda abordagem mostra-se mais adequada à formulação e implementação de uma PI como estratégia de desenvolvimento, e seu amplo escopo implica a necessidade compatibilizá-la com a política macroeconômica, estabelecer metas, articular instrumentos, normas e regulamentações aos objetivos estabelecidos, coordenar avanços das infraestruturas física, de C,T&I e social) em sinergia com a estratégia industrial, e organizar o sistema de instituições pública e entidades representativas do setor privado que irão interagir na execução da estratégia” (SUZIGAN; FURTADO, 2006).

Desta maneira, é perceptível aos olhos dos autores que o sucesso de uma Política Industrial depende de um conjunto de variáveis articuladas pelo governo. Nesse sentido, elucidam os autores:

“O sucesso da PI como estratégia de desenvolvimento centrada na inovação depende da difícil articulação de instrumentos, normas e regulamentações (...). Trata-se de administrar os vários instrumentos – sistema de proteção, financiamento, promoção de exportações, incentivos fiscais, defesa da concorrência, lei de patentes e outros – de modo harmônico, sem ambiguidades em termos dos sinais transmitidos aos agentes, e de forma consistente com os objetivos da estratégia industrial” (SUZIGAN; FURTADO, 2006).

Nos termos explicitados pelos autores, as mesmas variáveis citadas podem levar ao fracasso da política, senão vejamos:

“(…) movimentos contraditórios da taxa de câmbio e da tarifa aduaneira (ou outros instrumentos do sistema de proteção, inclusive promoção de exportações) financiamento insuficiente ou com prioridades diferentes das estabelecidas pela PI, incentivos fiscais com metas incompatíveis com as da PI, e legislações que criem incertezas quanto ao ambiente competitivo e à apropriabilidade dos benefícios da inovação, distorcem os efeitos alocativos desejados e impedem que a PI funcione como uma estratégia de desenvolvimento” (SUZIGAN; FURTADO, 2006).

Desta maneira, é imprescindível para o sucesso ou fracasso da Política Industrial como estratégia de desenvolvimento socioeconômico sua compatibilização com um sistema de tributação favorável à sua implementação.

Todavia, Suzigan e Furtado asseveram que a “política industrial está fragilizada pela política tributária (na verdade, pela falta de uma verdadeira política tributária)” (SUZIGAN; FURTADO, 2006).

A questão fiscal, de acordo com Suzigan e Furtado, deve integrar o debate sobre Política Industrial, tendo como foco a análise da isonomia e racionalidade fiscal. De acordo

com os autores, o Sistema Tributário atual possui mecanismos que impedem a promoção da eficiência e da competitividade. Nessa toada, a alteração da estrutura tributária seria essencial para a retomada de investimentos. (SUZIGAN; FURTADO, 2006).

É de grande relevância explicitar que o atual Sistema Tributário brasileiro faz com que empresários busquem brechas na legislação, em razão da elevada carga tributária e da complexa gestão operacional.

Corroborando com os autores, Wilson Cano, afirma que nosso país vivencia um processo de desindustrialização que poderia ser revertido através da compatibilização entre as políticas industrial e macroeconômica. (CANO, 2012).

No entanto, conforme assevera o autor, nosso país é detentor de medidas fiscais pontuais que beneficiam setores, sendo insuficientes, tendo em vista as necessidades estruturais do país. (CANO, 2012). Um exemplo clássico da implantação de políticas fiscais setorializadas é a desoneração da folha de pagamentos que impactou somente alguns setores da economia, tais como, construção civil, tecnologia da informação, transporte, dentre outros.

Nesse passo, uma estrutura tributária favorável é essencial para o sucesso da política industrial, bem como para o desenvolvimento socioeconômico do país.

Todavia, nos termos explicitados por Suzigan e Furtado, a política industrial está fragilizada pela política tributária ou ausência dela. Nesse sentido, percebe-se a grande necessidade de uma reforma estrutural de amplo espectro no Sistema Tributário Nacional, não se restringindo somente a medidas pontuais que beneficiam alguns setores (SUZIGAN; FURTADO, 2006).

Logo, é importante reiterar que o sucesso de uma Política Industrial utilizada como estratégia para o desenvolvimento socioeconômico depende da conjunção de diversas variáveis articuladas pelo governo, dentre elas, a política fiscal ou tributária.

Desta maneira, é recorrente o discurso acerca da necessidade de alteração estrutural do sistema tributário, com a criação de um sistema simplificado e menos oneroso, pautado na isonomia tributária e que não enseje desigualdades socioeconômicas. Noutro ponto, o Sistema Tributário deve conceder benefícios a relevantes setores imprescindíveis ao desenvolvimento dispostos em um Plano de Metas, tais como: exportação, infraestrutura e alta tecnologia.

Logo, resta claramente demonstrado que, sob o enfoque Schumpeteriano, o sucesso ou fracasso de uma Política Industrial está intrinsecamente ligado a diversas variáveis, dentre elas, à questão fiscal e tributária.



## 3.1 TRIBUTAÇÃO SOBRE A RENDA COMO INSTRUMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO

### 3.1 Atual sistema tributário brasileiro

Inicialmente, é importante relatar que o Sistema Tributário Nacional encontra-se alicerçado a partir do artigo 145, da Constituição Federal de 1988.

Em um capítulo especificamente destinado ao Sistema Tributário, a Constituição Federal de 1988 trata sobre importantes assuntos, tais como, espécies tributárias, competência tributária, limitações ao poder de tributar, dentre outros.

Em que pese o importante alicerce estrutural apresentado pela Constituição Federal 1988, as espécies tributárias (impostos, taxas, contribuições de melhoria, empréstimos compulsórios, contribuições federais e contribuição para o custeio da iluminação pública) são instituídas por entes federativos distintos (União, Estados, Distrito Federal e Municípios).

Desta maneira, a Constituição Federal de 1988 apresenta tributos de competência federal, estadual ou municipal. Tal regra reflete a existência de um elevado número de legislações infraconstitucionais regulamentadoras que denotam os procedimentos para cumprimento das obrigações tributárias principais e acessórias.

Nesse passo, o Sistema Tributário Nacional detém um elevado nível de complexidade, haja vista a existência de inúmeras regras nos âmbitos federal, estadual ou municipal, em relação aos tributos de sua competência.

A título exemplificativo, podemos citar o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Comunicação e de Transporte Intermunicipal e Interestadual), de competência estadual. Tal tributo é o campeão de críticas sob o enfoque operacional tributário, haja vista as complexas regras estaduais existentes. Para comprovar tal fato, basta imaginarmos uma operação de compra e venda de mercadorias entre empresários que se encontram em Estados diferentes.

Outro tributo complexo que merece ser citado é o ISS (Imposto Sobre Serviços). Tal tributo, de competência municipal, possui regras operacionais complexas. A título exemplificativo imaginemos a seguinte operação: Uma empresa localizada no município de São Paulo/SP contratou um prestador de serviços de coleta de resíduos do município de Guarulhos/SP, para coletá-los em Barueri/SP, tratá-los em Campinas/SP e descartá-los em Paulínia/SP. Indaga-se: Como ficaria o ISS, tendo em vista a sua competência municipal?

Logo, como já mencionado anteriormente, o Sistema Tributário brasileiro é dotado de elevada complexidade operacional, o que traduz, conseqüentemente, em um elevado custo para cumprimento das inúmeras regras tributárias estabelecidas.

Todavia, as críticas acerca do sistema tributário brasileiro não estão somente adstritas à dificuldade operacional, mas à elevada carga tributária, eis que o Sistema Tributário é claramente regressivo, pois encontra-se voltado ao consumo. O Sistema atual claramente onera os mais desfavorecidos e desonera os mais favorecidos, ofendendo o

princípio da capacidade contributiva.

É importante mencionar que a carga tributária não está ligada somente às elevadas alíquotas inerentes aos tributos, mas ao custo de conformidade tributária e ao deficitário retorno de serviços estatais prestados.

Desta maneira, é recorrente o discurso acerca da necessidade de alteração estrutural do sistema tributário, com a criação de um sistema simplificado e menos oneroso, pautado na isonomia tributária e que não enseje desigualdades socioeconômicas.

No entanto, tal discurso se intensificou a partir de meados do ano de 2019. Com a aprovação da Reforma da Previdência, os holofotes se voltaram à aprovação da Reforma Tributária brasileira.

É grande relevância explicitar que os projetos de reforma tributária existentes objetivam, em suma, a simplificação tributária, através da unificação de tributos. Todavia, tais projetos não solucionam os problemas da onerosidade tributária e da regressividade existente no Sistema Tributário Brasileiro, em decorrência da tributação voltada ao consumo.

Desta maneira, o atual Sistema Tributário Brasileiro além de pouco receptivo a uma política desenvolvimentista, enseja desigualdade, pois ofende ao princípio da capacidade contributiva. Por fim, é possível concluir que o Sistema Tributário necessita ser reformado, com o escopo de torná-lo mais simplificado e menos oneroso, pautando-se na isonomia tributária, de modo a não ensejar desigualdades socioeconômicas.

### **3.2 Tributação sobre a renda como instrumento de desenvolvimento socioeconômico**

Inicialmente, é importante reiterar que o Sistema Tributário Brasileiro é alvo de duras críticas tecidas, em decorrência da sua onerosidade, regressividade e complexidade operacional, que restaram demonstradas anteriormente.

O presente capítulo objetiva apresentar uma proposta de sistema de tributação que atue como instrumento de desenvolvimento socioeconômico, através da implantação de um cenário mais receptivo e consonante com as políticas desenvolvimentistas. Tal modelo de tributação, além de atuar como instrumento de desenvolvimento, deve prezar pela isonomia tributária, eliminando as desigualdades existentes atualmente.

A proposta consiste na criação de um Sistema Tributário dotado das seguintes características: a) Recolhimento de tributo único; b) Tributação voltada sobre a renda; c) Concessão de benefícios para setores imprescindíveis ao desenvolvimento socioeconômico e ao bem-estar social, nos termos de um Plano de Metas governamental.

Passemos a discorrer sobre as características anteriormente apresentadas.

A primeira característica da proposta consiste na implantação de um sistema de tributação com recolhimento unificado que objetive a redução da complexidade operacional.

Atualmente, o Sistema Tributário Nacional, é dotado de alto grau de complexidade, haja vista que cada ente federativo é detentor de competência para instituição de tributos,

nos termos preceituados pela Constituição Federal.

A repartição das competências tributárias entre os entes federativos faz suscitar uma complexa “teia” de obrigações tributárias principais e acessórias, que tornam de sobremaneira complexa, a gestão de tributária cotidiana.

Desta maneira, objetivando simplificar o sistema de tributação e torná-lo mais receptivo, a presente proposta se pauta na criação de um tributo único, similarmente utilizado em diversos países do mundo, sob a sigla IVA (Imposto sobre o Valor Agregado).

No Brasil, a Lei Complementar nº 123/2006, apresenta um Sistema de Recolhimento Simplificado e Unificado, denominado Simples Nacional. Tal regime de tributação, voltado às microempresas e empresas de pequeno porte, consiste no recolhimento unificado de diversos tributos em uma guia denominada DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional). Uma vez efetuado o recolhimento, a União procede à partilha dos tributos para cada ente federativo, nos termos dispostos nos anexos de tributação da Lei Complementar nº 123/2006.

No âmbito empresarial, a presente proposta objetiva a implantação de um Sistema Tributário similar ao Simples Nacional para as empresas de maior porte. Através do referido sistema de tributação as empresas passariam a efetuar o recolhimento de modo unificado, com a posterior partilha dos tributos aos entes federativos. Tal medida reduziria a complexidade operacional e, sobretudo, o custo de conformidade tributária.

A segunda característica da proposta consiste na implantação de um sistema de tributação voltado à renda.

Atualmente, o Sistema Tributário Brasileiro é calcado sobre o consumo. Tal característica faz emergir uma grande desigualdade tributária, ante à regressividade fiscal. A título exemplificativo, imaginemos uma operação de compra e venda de uma mercadoria, em que haja incidência de 18% (dezoito por cento), a título de ICMS. Independentemente da capacidade econômica do contribuinte, a aquisição da mercadoria carregará consigo a mesma carga tributária. Logo, tal exemplo deixa claro que o Sistema Tributário atual é regressivo e ensejador de desigualdade tributária.

Desta maneira, objetivando a implantação de um cenário mais justo, a presente proposta se pauta na criação de um Sistema Tributário voltado à renda, tanto para pessoas jurídicas quanto físicas.

A tributação concentrada/unificada sobre a renda, dotada de caráter progressivo se coaduna com o princípio da capacidade contributiva, haja vista que tal modelo objetiva tributar mais àqueles detentores de maiores rendimentos e desonerar àqueles menos favorecidos. Para tanto, se faz imprescindível estipulação de alíquotas que se elevam, nos termos do aumento da renda auferida.

Por derradeiro, a terceira característica da proposta consiste na implantação de um sistema de tributação que conceda benefícios para os setores imprescindíveis ao desenvolvimento socioeconômico e ao bem-estar social, nos termos de um Plano de Metas

governamental.

Como já mencionado anteriormente, o Sistema Tributário Nacional é alvo de severas críticas acerca da sua onerosidade, complexidade e regressividade. Tal cenário, não se coaduna com políticas desenvolvimentistas e enseja desigualdade tributária e social.

Objetivando a alteração do cenário anteriormente tecido, analisamos anteriormente a implantação de um sistema de tributação com recolhimento unificado e pautado sobre a renda.

Todavia, para que o presente modelo de tributação seja considerado como instrumento de desenvolvimento socioeconômico e como fonte de custeio aos direitos fundamentais, é imprescindível que haja a concessão de benefícios para setores imprescindíveis ao desenvolvimento socioeconômico e ao bem-estar social, nos termos de um Plano de Metas gerido pelo Estado.

Em um primeiro momento, ao analisarmos a tributação sob o prisma desenvolvimentista, se faz imprescindível que alguns setores sejam desonerados ou beneficiados, nos termos de um Plano de Metas gerenciado pelo Estado. A título exemplificativo, podemos citar os setores de exportação, infraestrutura e alta tecnologia.

De outro lado, a tributação concebida sob o olhar desenvolvimentista também deve beneficiar setores que atendam às necessidades básicas da população, tais como habitação, saneamento, educação e saúde.

Neste sentido, é possível concluir que um sistema de tributação voltado sobre a renda, de recolhimento unificado e que conceda benefícios a determinados setores imprescindíveis ao desenvolvimento e ao bem estar social, deve ser considerado como um instrumento desenvolvimentista.

## **4 | CONCLUSÃO**

O objetivo central do presente trabalho se pauta na demonstração de que a tributação unificada sobre a renda deve ser considerada como um instrumento de desenvolvimento socioeconômico.

Nesse passo, o presente trabalho, sob o enfoque Schumpeteriano, demonstra que a Política Industrial deve ser utilizada como estratégia para o desenvolvimento socioeconômico. Desta maneira, diversas variáveis se fazem presentes para o sucesso da implantação e operacionalização da referida política, dentre elas, a questão tributária ou fiscal.

Todavia, o Sistema Tributário Nacional sempre foi alvo de duras críticas, ante à sua complexa operacionalização, regressividade e onerosidade, que não se coaduna com a implantação e operacionalização de uma Política Industrial que objetive o desenvolvimento socioeconômico.

De outro lado, é importante salientar que o Sistema Tributário não pode ser concebido

somente com o escopo desenvolvimentista, haja vista que o mesmo deve ser pautado em uma tributação consonante com a capacidade econômica do contribuinte.

Todavia, como mencionado anteriormente, o Sistema Tributário Brasileiro é conhecido pela sua alta complexidade, onerosidade e regressividade. Desta maneira, tal Sistema carece de uma reforma estrutural que não objetive somente a simplificação. Simplificar a tributação é louvável, mas não é o ponto fulcral. Como já dito anteriormente, os holofotes dos projetos de reforma tributária estão voltados à tributação sobre o consumo.

Nesse passo, o presente trabalho apresenta uma proposta de sistema de tributação que atue como instrumento de desenvolvimento socioeconômico, através da implantação de um cenário mais receptivo e consonante com as políticas desenvolvimentistas. Tal modelo de tributação, além de atuar como instrumento de desenvolvimento, deve prezar pela isonomia tributária, eliminando as desigualdades existentes atualmente.

Tal proposta consiste na criação de uma tributação unificada sobre a renda que conceda benefícios para setores imprescindíveis ao desenvolvimento socioeconômico e ao bem-estar social, nos termos de um Plano de Metas gerido pelo Estado.

Logo, é possível concluir que tal modelo de tributação deve ser considerado como instrumento de desenvolvimento socioeconômico, pois a unificação tributária enseja simplificação operacional e a tributação concentrada sobre a renda denota observância à capacidade contributiva.

## REFERÊNCIAS

ALMADA, Diego Bisi Almada. A tributação unificada sobre a renda como instrumento de desenvolvimento socioeconômico e fonte de custeio para os direitos fundamentais. *Revista Brasileira de Desenvolvimento*, Curitiba, v. 7, n. 10, out. 2021

AMARO, Luciano. **Direito Tributário Brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 1992.

ATALIBA, Geraldo. **Hipótese de Incidência Tributária**. São Paulo: Malheiros, 1992.

BERCOVICI, Gilberto. **Reformas de Base e Superação do Subdesenvolvimento**. Cadernos de Pós-Graduação em Direito: estudos e documentos de trabalho, v. 27, p. 4-20, 2014.

\_\_\_\_\_. **Política Econômica e Direito Econômico**. *Revista Fórum de Direito Econômico e Financeiro*, v. 1, p. 199-219, 2012.

\_\_\_\_\_. **O Estado Desenvolvimentista e Seus Impasses: Uma Análise do Caso Brasileiro**. *Boletim de Ciências Econômicas*, Coimbra, v. XLVII, p. 149-180, 2004.

\_\_\_\_\_. **Constituição Econômica e Desenvolvimento**. *Revista da Academia Brasileira de Direito Constitucional*, Curitiba - PR, v. 5, p. 203-219, 2004.

\_\_\_\_\_. **A Constituição e o Papel do Estado no Domínio Econômico**. *Revista da Academia Brasileira de Direito Constitucional*, Curitiba - PR, v. 2, p. 117-129, 2002.

\_\_\_\_\_. **As Competências Federativas e o Direito Econômico.** In: Carlos Bolonha; Leonam Liziero; Antonio Sepulveda. (Org.). *Federalismo: Desafios Contemporâneos*. 1ed. Porto Alegre: Editora Fi, 2019, v., p. 19-34.

\_\_\_\_\_. **Direito Econômico e Desenvolvimento: O Papel de Juscelino Kubitschek.** In: Tarcísio Henriques Filho; Davi Augusto Santana de Lelis; Elpídio Paiva Luz Segundo; Fabiano Gomes de Oliveira. (Org.). *Direito Econômico: Estudos em Homenagem ao Professor Giovani Clark*. 1ed. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2015, v., p. 399-417.

\_\_\_\_\_. **Celso Furtado e a Necessidade de uma Política Nacional de Desenvolvimento Regional.** In: Gilberto Bercovici; João Sicsú; Renan Aguiar. (Org.). *Utopias para Reconstruir o Brasil*. 1ed. São Paulo: Quartier Latin, 2020, v., p. 167-194.

BORGES, José Souto Maior. **Obrigação Tributária - Uma Introdução Metodológica**. 2. ed. São Paulo, Editora Saraiva, 1999.

BRASIL. **Programa de Metas do Presidente Juscelino Kubitschek.** Rio de Janeiro, Serviço de Documentação da Presidência da República, 1958.

CANO, Wilson. **A Desindustrialização no Brasil.** *Economia e Sociedade*, vol 21, dezembro de 2012, pp. 831-851.

CARRAZZA, Roque Antônio. **Curso de direito constitucional tributário**. 27. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Malheiros, 2011.

CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de Direito Tributário**. Rio de Janeiro: Forense, 1993.

\_\_\_\_\_. **Direito Tributário- Fundamentos Jurídicos da Incidência.** Ed. Saraiva, São Paulo, 2010

DENARI, Zelmo. **Curso de Direito Tributário**. Rio de Janeiro: Forense, 1993.

GADELHA, Carlos Augusto Grabois. **Política Industrial: Uma Visão Neo-Schumpeteriana Sistêmica e Estrutural.** *Revista de Economia Política*, vol. 21, nº 4, outubro/dezembro de 2001, pp. 149-171.

\_\_\_\_\_. **A nova ortodoxia do desenvolvimento: uma crítica do debate em torno da visão do Banco Mundial e elementos para uma abordagem alternativa neo-schumpeteriana.** *Revista de Economia Política (Impresso)*, v. 18, p. 1-19, 1998.

\_\_\_\_\_. **A Dimensão Social e a Dimensão Econômica do Desenvolvimento.** In: José E. Cassiolato, Maria Gabriela Podcameni, Maria Clara C. Soares. (Org.). *Sustentabilidade socio-ambiental em um contexto de crise*. 1ed. Rio de Janeiro: e-papers, 2015, v. 1, p. 345-364.

ICHIHARA, Yoshiaki. **Direito Tributário**. São Paulo: Atlas, 2009.

JARDIM, Eduardo Marcial Ferreira. **Manual de Direito Financeiro e Tributário**. São Paulo, 7. ed. Editora Saraiva, 2005.

MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de Direito Tributário**. São Paulo: Malheiros, 2005.

NABAIS, José Casalta. **A face oculta dos direitos fundamentais: os deveres e os custos dos direitos**. E.Pública: Revista Eletrônica de Direito Público. v. 1, 2014. In. file:///C:/Users/Usuario/Desktop/Artigo%20A%20face%20oculta%20%20...%20Casalta%20Nabais.pdf.

NOVAIS, Jorge Reis. **Direitos sociais: teoria jurídica dos direitos sociais enquanto direitos fundamentais**. Coimbra: Coimbra Editora, 2010.

SCHUMPETER, Joseph A. (1911). **A Teoria do Desenvolvimento Econômico**. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

\_\_\_\_\_. (1946). **Capitalismo, Socialismo e Democracia John Maynard Keynes: 1883-1946**. American Economic Review, v. XXXVI, n. 4, p. 495-518, September

SUZIGAN, Wilson; FURTADO, João. **Política Industrial e Desenvolvimento, Revista de Economia Política**, vol. 26, nº 2, abril/junho de 2006, pp. 163-185.

WARDE Júnior, Walfrido Jorge ; BERCOVICI, Gilberto ; SIQUEIRA NETO, José Francisco. **Um Plano de Ação para o Salvamento do Projeto Nacional de Infraestrutura**. 1. ed. São Paulo: Contracorrente, 2015. v. 1. 112p .

## ÍNDICE REMISSIVO

### A

Agroecologia 94, 95, 97

Alfabetização 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 116, 126, 146, 152, 153, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 242

Ambiente corporativo 155, 164

Aprendizagem 59, 65, 69, 75, 78, 79, 80, 81, 82, 108, 112, 119, 120, 121, 122, 124, 125, 127, 128, 129, 130, 136, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 177, 179, 180, 183, 184, 185, 186, 188, 190, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 204, 205, 234, 236, 237, 238, 239

Aprendizagem significativa 127, 129, 179, 204

Arduino 99, 100, 103, 109, 110

Automatização de dados 99

Avaliação educacional 72, 84

### C

Cidadania 9, 64, 65, 68, 69, 71, 114, 116, 146, 152, 237

Competências 71, 121, 128, 177, 179, 180, 186, 188, 205, 213, 216, 237, 241

Complexidade 74, 77, 78, 82, 182, 183, 193, 198, 204, 207, 208, 211, 212, 213, 214, 215

Concepciones 16, 17, 21, 23, 25, 29, 30, 33, 35, 36, 37, 228

### D

Deficiência intelectual 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240

Desenvolvimento 3, 8, 14, 45, 46, 48, 49, 51, 55, 65, 67, 68, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 80, 82, 83, 84, 86, 87, 91, 93, 98, 100, 102, 109, 112, 121, 122, 125, 127, 129, 130, 141, 143, 145, 146, 147, 149, 151, 152, 153, 155, 160, 164, 165, 169, 172, 175, 177, 178, 179, 180, 183, 185, 186, 187, 188, 190, 191, 196, 204, 205, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 234, 235, 236, 237, 238, 240, 242

Desigualdades sociais 5, 6, 111, 116, 158

Dislexia 141, 142, 143, 144, 145, 146, 149, 150, 151, 152, 153

### E

Educação 1, 2, 3, 4, 6, 8, 9, 10, 12, 14, 15, 44, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 59, 61, 62, 63, 64, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 82, 83, 84, 88, 92, 94, 95, 108, 112, 113, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 125, 126, 127, 129, 139, 140, 141, 144, 145, 146, 148, 151, 152, 153, 155, 159, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 171, 176, 177, 178,



179, 180, 185, 186, 189, 190, 191, 192, 194, 195, 205, 206, 214, 235, 237, 239, 240, 242

Educação ambiental 94, 95

Educação especial 119, 125, 126, 152, 235, 237, 239, 240

Ensino fundamental 67, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 164, 186, 188, 189, 191, 205, 206, 234, 235, 238

Ensino remoto emergencial 119, 120, 121

Ensino superior 2, 10, 11, 12, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 77, 92, 177, 178, 182, 186, 188, 242

Escola amazônica 111

Escrita 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 189, 190, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 224, 236

Evasão 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 152

Experiência 1, 58, 59, 61, 67, 94, 95, 118, 140, 143, 157, 169, 177, 178, 179, 180, 185, 186, 187, 188, 189, 191, 201, 202, 204

## **F**

Filosofia 54, 56, 60, 62, 63, 72, 242

Formação inicial 10, 11, 75, 189, 190, 191, 192, 197, 204

Formación docente 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37

## **G**

Governança corporativa 85, 87, 88, 155

## **H**

Habilitación docente 16, 24, 27

Horticultura orgânica 94

## **I**

Infraestrutura escolar 72, 73, 74, 76, 78, 80, 82, 83, 84

Interação 86, 97, 102, 122, 123, 129, 138, 152, 166, 170, 183, 187, 192, 194, 196, 234, 236, 237, 239

Interdisciplinaridade 177, 178, 179, 181, 182, 188

## **J**

Jogo de regras senha 169

Jogos didáticos 127, 128, 130, 138

## **L**

Leitura 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 79, 81, 82, 129, 130, 132, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 185, 190, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 201, 202, 203, 204, 205, 206

Letramento 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 142, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 200, 202, 203, 204, 205, 206, 242

Língua brasileira de sinais 119, 120, 126

Linguagem 3, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 117, 118, 128, 129, 130, 140, 141, 143, 144, 146, 149, 150, 151, 185, 205, 236

## **M**

Método clínico-crítico piagetiano 169, 170

Monitor de aluno com deficiência 234

## **N**

Novas tecnologias 45, 99, 100, 166

Núcleo de estudos afro-brasileiros 1, 12

## **O**

Onerosidade 207, 208, 212, 214, 215

## **P**

Perfil docente integral 16

Políticas públicas 1, 3, 4, 6, 11, 12, 14, 70, 82, 83, 114, 125

Pós-graduação em educação 1, 54, 169

Possíveis e necessários 169

Prática docente 16, 17, 20, 21, 23, 25, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37

Prática pedagógica 153, 183, 184, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 197, 200, 201, 204

Práticas de GC 85, 89

Práticas de RSC 85, 86, 87, 91, 92

Professor 1, 3, 12, 54, 59, 62, 67, 68, 70, 75, 79, 112, 122, 123, 128, 129, 135, 136, 137, 138, 146, 153, 159, 166, 169, 175, 183, 184, 185, 186, 187, 189, 190, 191, 192, 194, 195, 197, 201, 202, 204, 205, 216, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 242

Projeto adote uma escola 111, 112, 113, 115, 116

## **R**

Racismo epistêmico 2, 11, 14

Responsabilidade social corporativa 85, 87, 89

Responsabilização educacional 72, 73

## **S**

Sensores de campo magnético 99, 100

Sistema tributário 207, 208, 210, 211, 212, 213, 214, 215

Surdez 119, 120, 121, 124, 125

Sustentabilidade 90, 94, 97, 216

## **T**

Tabela periódica 127, 129, 131, 135, 136, 137, 138, 139

Transparência administrativa 85

## **W**

Webquest 177

# A educação enquanto fenômeno social e a superação das desigualdades sociais

# 3


-  [www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)
-  [contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)
-  [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)
-  [www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br)

# A educação enquanto fenômeno social e a superação das desigualdades sociais

# 3

 [www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)

 [contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)

 [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)

 [www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br)